



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

| | |
|-------------------|-------------------------------------|
| INDICAÇÃO | N.º /2023 |
| INICIATIVA | VEREADOR ANGELO STELZER NETO |
| DESTINO | PREFEITO DE COLATINA |

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. João Guerino Balestrassi, prefeito de Colatina - ES.

→ **SOLICITANDO:**

Alteração na concessão do benefício de licença paternidade do servidor público, passando de 5 dias corridos para 20 dias corridos ou mais.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da competência do poder executivo legislar sobre a área trabalhista, enviamos a indicação para que possam ser adotadas as providências na concessão desse benefício, tornando-o mais humano e justo, assim como já foi aprovado em nível estadual pela ALES e consta no Estado de São Paulo.

**Sala das Sessões
Em, 14 de agosto de 2023.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003800340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 23/08/2023 12:50

Checksum: **85632D9C87AC2EA49E93A13B5E7F3469A3EA9A18933DF206001429755891D92F**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.